



PORTARIA Nº 11.816, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.904/2024 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Mauá – PMPI, de acordo com a Lei nº 6.227, de 17 de junho de 2024, com o objetivo de monitorar e avaliar periodicamente a execução de programas, projetos e ações constantes no PMPI, a evolução de suas metas e divulgação dos resultados.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – LUCINEIDE FARIAS DE ALMEIDA TOLEDO – Secretaria de Educação
- II – LELA APARECIDA DE FARIA – Secretaria de Educação
- III – AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS – Secretaria de Saúde
- IV – LUIZA REIS DE OLIVEIRA – Secretaria de Saúde
- V – MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS – Secretaria de Assistência Social
- VI – ALINE RIBEIRO CECONI – Secretaria de Assistência Social
- VII – APARECIDA DE FÁTIMA GEBARA GRANA – Secretaria de Assistência Social
- VIII – VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO – Secretaria de Assistência Social
- IX – REGINA APARECIDA GATTI DE OLIVEIRA – Secretaria de Assistência Social
- X – SILVIA CAMPOS CLARO – Secretaria de Assistência Social
- XI – ROSIMEIRE GOMES DE MOURA – Secretaria de Cultura
- XII – ELIANA SANSALONE ALVES – Coordenadoria de Comunicação
- XIII – CILENE CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS – Secretaria de Meio Ambiente
- XIV – ALINE RIBEIRO CECONI – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
- XV – MARIA APARECIDA PEREIRA DIAS – Sociedade Civil

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de setembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -